

ATA DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026

Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, em atendimento a demanda do Projeto *Administrativo Geral – FINATEC custeada com recursos próprios*, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se presencialmente na FINATEC, para realização da **Chamada Pública nº 009/2026**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de execução de obras civis, reformas e ampliação de infraestrutura física no Auditório Bloco F – Edifício Sede – FINATEC, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Edital foi divulgado via internet no sítio www.finatec.org.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **VALORE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ: nº 19.982.682/0001-03, **RMA CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: nº 32.304.601/0001-84 e **OHB ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO**, inscrita sob o CNPJ: nº 47.522.190/0001-70. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” da proponente que apresentou o menor valor global para análise das Proposta de Preços e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR GLOBAL
VALORE ENGENHARIA	01	R\$ 1.826.170,42
RMA CONTRUÇÕES	01	R\$ 2.126.696,35
OHB ENGENHARIA	01	R\$ 2.240.004,25

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação foram analisados criteriosamente pela Equipe Técnica bem como foi expedido o Parecer Técnico pela Equipe Técnica a luz do Edital e seus Anexos. No entanto, após análise da Equipe Técnica em conjunto com a Comissão, verificamos a necessidade de promoção de diligência destinada a esclarecer e complementar a instrução processual de documentos tempestivamente apresentados, de modo a corroborar com a análise e tomada de decisão sobre a aceitação da proposta e habilitação dos fornecedores.

Registra-se ainda que, a empresa **VALORE ENGENHARIA** foi declarada **INABILITADA**, deixando de realizar a comprovação nos termos do ITEM 5.4.1 do Edital, conforme análise e julgamento da Equipe Técnica e que apenas as empresas seguintes empresas enviaram documentação complementar: **RMA CONSTRUÇÕES** e **OHB ENGENHARIA**.

Em continuidade, foi constatado que a empresa **RMA CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** ofertou o **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo cumprido os requisitos: **5. Habilitação, 5.4.1 Qualificação Técnica e 5.6 Consulta Pública (SICAF, CNJ E TCU)** e esta Comissão de Seleção encaminhou a Proposta de Preços recebida e a Documentação de Habilitação para análise e validação pela Equipe Técnica.

Diante disto, após análise minuciosa dos documentos anexos ao processo, e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi então considerada **HABILITADA e VENCEDORA**.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata e o resultado será publicado posteriormente no site da **FINATEC** <http://www.finatec.org.br/>. Nada mais havendo a tratar, damos por encerrado o certame do qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 04 de setembro de 2026.



Anderson Ferreira Guimarães
Comprador da Comissão